



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro  
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100  
[camara@erechim.rs.leg.br](mailto:camara@erechim.rs.leg.br)  
[www.erechim.rs.leg.br](http://www.erechim.rs.leg.br)

EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2019.

Acrescente-se ao inciso XVII, do Art. 90 a alínea t, com a seguinte redação:

Art. 90. ....

XVII - .....

t) Eixo 19 - Rua Nelson Francisco Dariva, entre Av. José Oscar Salazar e Rua Augusto José Conte.

Acrescente-se ao Anexo II, Regime Urbanístico das Unidades de Uso, o EIXO 19, conforme quadro demonstrativo abaixo.

**EIXO 19 – Rua Nelson Francisco Dariva, entre Av. José Oscar Salazar e Rua Augusto José Conte.**

<b>Regime</b>	<b>Código do Regime Urbanístico</b>
Índice de Aproveitamento	Indústria e Depósitos: 1,50 Habitação / Comércio e Serviços: 2,50
Taxa de Ocupação	Subsolo, Térreo, Pavimento Intermediário: 80% Demais Pavimentos: 60%
Altura da Edificação	Altura máxima: 04 pavimentos, limitado a 15,00m de altura
Recuo Fundos e Laterais	- paredes com aberturas: H/18 + 1,40m e nunca inferior a 2,00m - paredes sem aberturas: H/23 + 1,10m e nunca inferior a 2,00m
Recuos de Frente	Uso residencial: 4,00m Demais usos: 2,00m
Estacionamento de Veículos	Subsolo ou qualquer pavimento observada a Taxa de Ocupação vigente.
Parcelamento do Solo	L3

**ATIVIDADES PROIBIDAS:**

11 – Depósitos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro  
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100  
[camara@erechim.rs.leg.br](mailto:camara@erechim.rs.leg.br)  
[www.erechim.rs.leg.br](http://www.erechim.rs.leg.br)

b) Depósito D2

12 – Indústrias

c) Indústria Tipo 3

d) Indústria Tipo 4

13 – Atividades e Serviços de Caráter Especial:

b) Casas de detenção

c) Quartéis

f) Terminais de carga ou passageiros

g) Capelas mortuárias e cemitérios

m) Estádios

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 03 de Outubro de 2019.

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda refere-se quanto a implantação de Eixo de Comércio e Serviços 19 (EIXO19), na Unidade Residencial 9 (UR9), na extensão da Rua “A”, atual Rua Nelson Francisco Dariva, Loteamento Olimpia Cassella Tozzo, entre Av. José Oscar Salazar e Rua Augusto José Conte. Entretanto a área citada no Mapa de Zoneamento que compõe o PLC15 e dispõe sobre o desenvolvimento urbano, sobre o zoneamento de uso do solo urbano, tendo, por objetivo explicitar e viabilizar a implantação de Eixo de Comércio e Serviços na UR 9, embasado no conceito do urbanismo atual e acordado com o conceito contemporâneo de densidade populacional e mobilidade urbana.

A nova alternativa se configura encaixada no crescimento urbano do município, que nos últimos anos ampliou o número de moradias e bairros no seu perímetro urbano.

O eixo proposto vem possibilitar a implantação de estabelecimentos que darão suporte aos moradores dos Bairros Paiol Grande, Jabuticabal e outros, que conta com centenas de casas, e aos próprios moradores dos Loteamentos Olimpia Cassella Tozzo I, II, III e IV que possui mais de 200 unidades, possibilitando assim um desenvolvimento homogêneo e adequado de adensamento e comércio na área urbana local.

Esta solicitação se faz plausível uma vez que quando do projeto do loteamento fora planejada a Rua A, atual Rua Nelson Francisco Dariva com dimensão que enquadra a via no Plano Diretor como principal (20 a 25 metros), não menos importante que sua dimensão ressaltamos ainda para que se atente ao acesso da Rua Nelson Francisco Dariva pela Avenida José Oscar Salazar com a implantação de trevo de acesso, o que possibilita aos milhares de moradores dos bairros próximos, uma fluidez viária segura e adequada aos moldes urbanísticos, inclusive viabilizando rotas de transporte coletivo primando pela qualidade na mobilidade urbana.

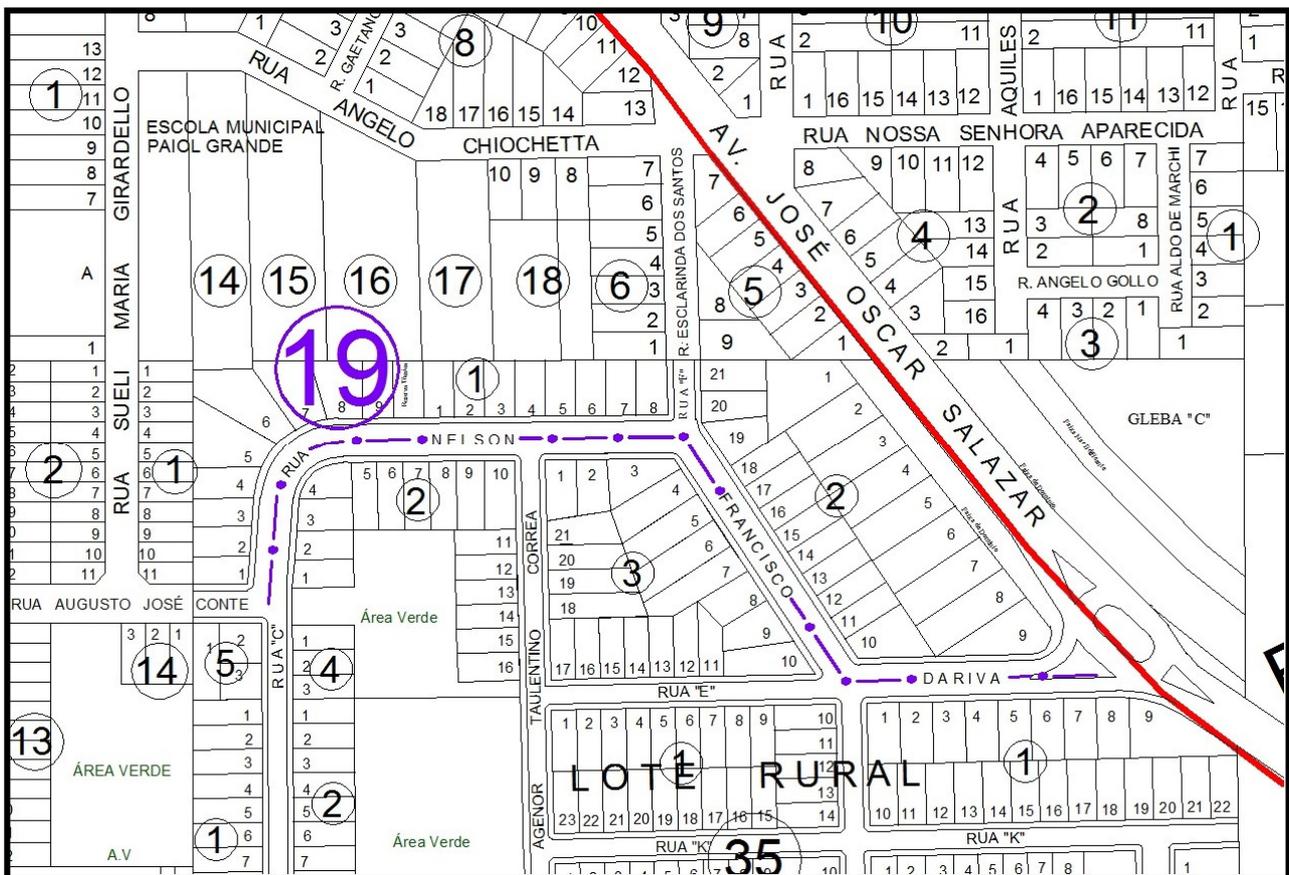


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro  
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100  
[camara@erechim.rs.leg.br](mailto:camara@erechim.rs.leg.br)  
[www.erechim.rs.leg.br](http://www.erechim.rs.leg.br)

Assim, o Município de Erechim poderá validar um aditamento na manutenção das atividades, visando assim maximizar o uso do projeto urbanístico implantado proporcionando situações que facilitem aos usuários da trama urbana local direta e de sua proximidade no âmbito comercial, de mobilidade urbana e convívio social, sendo inclusive um propulsor local de criação de emprego, renda e receita para o município.

Neste íterim, entendemos que, consoante o princípio de que o acessório segue o principal, configurando de maneira imperativa a manutenção e a possibilidade de desenvolvimento, contemplando critérios contemporâneos de uso e ocupação do solo urbano, bem como de mobilidade urbana.

O eixo que se requer pretende possibilitar a expansão comercial para suprir a população do entorno, e adensamento médio ao longo da Rua Nelson Francisco Dariva do Loteamento Olimpia Cassella Tozzo, entre Av. José Oscar Salazar e Rua Augusto José Conte.



Mario Rogerio Rossi  
Vereador da Bancada do MDB.